Certificado de Aprovação — CA Nº 10854

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202262/2026-74

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta para proteção do tronco de sobrepor, com cobertura a partir da base do pescoço ou a partir da linha do peito, estendendo-se até o quadril ou até o final da cintura (quadril alto), sem manga, com abertura costal. Confeccionado em raspa de couro, sem mangas, com tiras em raspas para ajuste.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Via etiqueta.
Referência	“ASR”.
Validade do CA	25/03/2031

Fabricante / Importador

Empresa	PROLUVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	80.259.526/0001-20
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 11611:2024
Cores	Cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0184 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFADOS - IBTEC
Nº Laudo	Certificado de conformidade Nº 68.2025.03

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1+A2"; Grupo A menor ou igual a 10 h, B menor ou igual a 10 h, C menor ou igual a 6,5 h, para ISO 11611:2024.IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**